

P O R T A R I A D E N º 5 8 2 , E M 2 4 D E O U T U B R O D E 2 0 1 3 .

**EMENTA Rescinde Contrato Temporário
por prazo determinado que especifica.**

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que determina a **Cláusula 3º** do referido contrato.

R E S O L V E :

Art. 1º- Rescindir O Contrato Temporário por prazo determinado do Sr. **Marcelo Câmara Holanda**, ocupante da função de Médico (Plantonista) da Unidade Josefa Cordeiro Vilaça a contar desde o dia **16/09/2013**.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos ao dia **16/09/13**, quando da rescisão do contrato, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 24 de outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se.


José Genaldi Ferreira Zumba
-Prefeito-